



Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará
filiada à
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil



PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente da **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**, no uso de suas prerrogativas estatutárias e, especialmente no que concerne ao artigo 32, do estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão organizadora do PECNORDESTE 2019, de acordo com as funções abaixo listadas:

Art. 2º - A Comissão ora instituída é composta Vice-Presidente da FAEC e Coordenador Geral do evento, Rodrigo Diógenes, pelo Superintendente do SENAR, Sérgio Oliveira da Silva, como Coordenador Adjunto, pelos técnicos Eduardo Mello Barroso, Coordenador da Comissão Técnico-Científica e Carlos Bezerra Filho, Coordenador Administrativo e Financeiro e pelos membros das Subcomissões:

Administrativa e Financeira: Maria Augusta Moreira de Sousa, Maria do Socorro Correia Silva, Maria Nilza Luna Lucas e Victor Emanuel Moreira de Alencar Braga;

Comunicação e Mídia: Silvana Ximenes Gomes Frota;

Informática: Geovana Costa, Brunno Linhares Resende de Carvalho e Thiago Moura Varela;

Licitação: Jussara Dias Soares;

Técnica: Ana Kelly Cláudio Gonçalves (Oficinas Vitrine), Anízio de Carvalho Júnior (Espaço Gastronômico), Carolina Machado Barroso (Responsável Técnica da Exposição e Coordenadora do Showroom Agropecuário), Lauro Ramos Torres de Melo Filho (Oficinas Festival do Queijo), Eduardo Queiroz de Miranda (Trabalhos Científicos), Germana Moreira Rocha (Operacional Trabalhos Científicos), Henrique Matias de Paula Neto (Apoio EXPOPEC).

Coordenadores Setoriais: Vinicius Araújo de Carvalho (Apicultura), Antônio da Costa Albuquerque Filho (Aquicultura e Pesca), Lúcia de Fátima Sá Gondim (Artesanato), André de Freitas Siqueira (Avicultura), Mateus Diógenes (Bovinocultura), André Luiz Nogueira de Medeiros (Caprinovinocultura), Rodrigo de Freitas Souza (Equinocultura), Tiago Silva Andrade (Suinocultura), Evelyne Tabosa dos Santos (Turismo Rural), Pedro Henrique Watanabe (Trabalhos Científicos), Amilcar Silveira (Exposição de Animais)

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

FLÁVIO VIRIATO DE SABOYA NETO
Presidente

DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE
Fortaleza, 07 de novembro de 2018